



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Directorio de Apoio às Comissões
N.º Único <u>626316</u>
Entrada/Saida n.º <u>106</u> Data <u>28/2/2019</u>

Exma. Senhora Presidente
da Comissão de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa
Deputada Teresa Leal Coelho

Assembleia da República, 27 de fevereiro de 2019

Assunto: Audição, com carácter de urgência, dos representantes do Conselho de Administração do Banco BIC e do Banco de Portugal

No ano de 2007, o proprietário do Grupo Alicoop, detentor da rede de supermercados Alisuper, Macral e Geneco, levou a cabo uma recapitalização da empresa com o recurso a um empréstimo junto do BPN (atual Banco BIC). Este empréstimo foi pedido em nome dos trabalhadores, constituindo-se assim estes como devedores dessa instituição bancária.

Foi do conhecimento público a existência de irregularidades em todo este processo, nomeadamente, pressões sobre os trabalhadores para que assumissem o empréstimo em seu nome e inexistência de apreciação por parte do banco da capacidade individual de endividamento da cada um dos proponentes ou qualquer consideração sobre o pagamento em caso de encerramento da empresa e desemprego dos trabalhadores, mesmo estando plenamente consciente das dificuldades que a empresa atravessava.

O referido empréstimo bancário foi sendo pago pela empresa até à insolvência do Grupo Alicoop, processo que se iniciou em 2009. No entanto, após a insolvência, o BPN passou a exigir aos trabalhadores que assumissem os encargos com a dívida. Muitos foram sujeitos, na altura, a penhoras por não terem condições para pagar tais dívidas.

Em 2012 o Grupo Alicoop foi adquirido pela N&F - Comércio e Distribuição Alimentar, Lda, do Grupo Nogueira, que se responsabilizou pela "dívida" dos trabalhadores. Inclusivamente, o Tribunal de Silves homologou o processo de insolvência do Grupo Alicoop, Alisuper, Macral e Geneco, sem contestação, em 13 de março de 2012, desobrigando os trabalhadores em relação às dívidas contraídas no BPN para financiar o Grupo:

"As dívidas contraídas por trabalhadores da Alicoop, Alisuper e Macral, junto do Banco Português de Negócios, SA (BPN) no âmbito do aumento de capital da Urbisul, serão assumidas pela nova sociedade nos precisos termos dos contratos em vigor, com a prorrogação do seu termo pelo tempo decorrido, após a declaração de Insolvência, ficando os trabalhadores desobrigados de quaisquer responsabilidades passadas, presentes ou futuras.

As prestações por ventura pagas pelos diversos trabalhadores naquele período serão devolvidas aos mesmos mediante comprovativo emitido pelo Banco."

Foi esta cláusula que justificou a votação favorável do Plano de Insolvência pelos trabalhadores, com a redução de 80% dos seus créditos. A N&F (Grupo Nogueira) passou a ser a responsável pela reposição das amortizações feitas pelos trabalhadores e pelo pagamento dos restantes valores das dívidas contraídas pelos trabalhadores ao BPN, para financiar o Grupo Alicoop.

Em 2013, foi celebrado entre o Banco BIC (anteriormente designado BPN) e a N&F, Lda – empresa do Grupo Nogueira criada para a boa execução do plano de insolvência – um acordo particular para a assunção da dívida assumida no plano de insolvência, visando cumprir a sentença judicial.

O Banco BIC enviou de seguida cartas aos trabalhadores a comunicar que a partir daquela data o contrato de mútuo celebrado, tal como previsto no plano de insolvência, transitou para a sociedade N&F Lda.

Entretanto, em 2016 foi declarada a insolvência da N&F, Lda. O Banco BIC foi ao processo de insolvência da N&F reclamar os seus créditos, mas, em novembro de 2018 volta a interpelar os trabalhadores que contraíram os empréstimos, exigindo-lhes novamente responsabilidades na sua regularização, existindo já pessoas com processos de penhoras de casas, carros, ordenados e de mobiliário. Processos estes que estão a ser contestados.

O Bloco de Esquerda não pode deixar de condenar a atuação do BPN em todo este processo, bem como já enquanto Banco BIC e da sua incessante perseguição a estes trabalhadores, mesmo depois da sentença judicial do Tribunal de Silves.

Desta forma, o Bloco de Esquerda acha indispensável convidar tanto os representantes do Conselho de Administração do Banco BIC a prestar a este Parlamento todos os esclarecimentos necessários sobre a sua atuação nesta matéria, como o Banco de Portugal no sentido de esclarecer, enquanto supervisor, que análise tem sido feita desta atuação abusiva e que medidas estão a ser tomadas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer, com carácter de urgência, as audições dos representantes do Conselho de Administração do Banco BIC e do Banco de Portugal

A Deputada e o deputado do Bloco de Esquerda,

Mariana Mortágua e João Vasconcelos